



PORTARIAS

PORTARIA 365/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Ligia Martins Catani.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 366/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 04 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Gleidney Ferreira Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2022 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar nº 579, de 18 de dezembro de 2013, que “Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR

e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a “Associação Amigos do Shopping Park”, de autoria do Vereador Murilo Ferreira; 03) Projeto de Lei que Altera o art. 36 da Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nºs 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre o plano de carreira dos agentes de combate às endemias da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 13; 02) Projeto de Lei nº 875/22 que Institui em Uberlândia o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 876/22 que Acrescenta o art. 1º-A na Lei nº 11.417, de 26 de junho de 2013, que “Obriga a instalação de equipamento e sistema para divulgação de senha numérica de espera por aviso sonoro, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 877/22 que Dispõe sobre a disponibilização e emissão do diploma impresso em braille para alunos com deficiência visual pelas instituições públicas e privadas de ensino do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 874/22 que Denomina de Rua Sérgio Henrique Rosa da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 880/22 que Dispõe sobre o plano de carreira dos agentes de combate às endemias da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Antônio Augusto - Queijinho e Sargento Ednaldo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 139/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Igreja de Deus, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 140/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Conselho Regional de Admi-

nistração de Minas Gerais - CRA/MG, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 849/22 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio às mulheres que sofrerem violência, importunação sexual ou qualquer outro tipo de situação de risco, de autoria do Vereador Fabão; 02) Projeto de Lei nº 855/22 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 56901, 56969 a 56985, 56987 a 57009, 57011 a 57034, 57036 a 57068/22. Foi aprovado o pedido de informação nº 946/22. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 871/22 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Comunidade Nova Esperança em Cristo e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 051/22 que Altera a Lei Complementar nº 382, de 26 de outubro de 2004 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de agosto de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



Comenda “Augusto César” 2022

30.08.2022 | 19h

Local: Plenário Homero Santos | Av. Ubiratan Honório de Castro, s/n - Santa Mônica



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

A voz do povo é lei.

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3251, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br